



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 120/2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Melissa Pessato Cornutti, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Claudia Aparecida Cardoso Serrão, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Tatiane Moraes Klein, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Geloci de Fátima Haskel, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Joice de Conto Pegoraro, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha; Teresinha Sosnoski, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Miriam Inês Mandelli Maeda e Vanessa Schmidt Fortes, representando a Secretaria do COMID. A Sra. Joice de Conto Pegoraro, Vice-Presidente do COMID, iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Apresentou a prestação de contas de 01/01/2020 a 31/10/2020, dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, ou seja: recurso, o que foi empenhado, o liquidado e o pago. Os conselheiros analisaram e deliberaram por aprovar a referida prestação de contas. A Sra. Miriam Inês Mandelli Maeda, técnica da Gestão do SUAS socializou acerca de pedido de projeto de empresa local, para doação ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. Os conselheiros acordaram para que, caso haja doação, esta seja direcionada ao Projeto Querer Bem. Após, sugeriu para que as reuniões do COMID permaneçam às primeiras terças-feiras de cada mês e os conselheiros concordaram. Solicitou, também, para que as entidades enviem à Secretaria Executiva do COMID, até meados de janeiro, as indicações de seus membros representantes, titulares e suplentes, junto a este Conselho. Quanto aos assuntos gerais, ficou acordado que no mês de janeiro não haverá reunião, pois este estará sendo reorganizado com os novos membros. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que será assinada por Miriam Inês Mandelli Maeda e Vanessa Schmidt Fortes que secretariaram a reunião e pelos conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Saúde

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Casa de Repouso Recanto das Borboletas



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 120/2020

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva

Secretária